

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -DE

Protocolo Nº 67237 Fls. 240 L.º 1 -M- Ano 2018

MATRÍCULA Nº 26782

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município, na Fazenda "PENAS E JATOBÁ", com a área de **358,11,27 has**, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CQ1-M-0420, de coordenadas (Longitude: -46°09'20.310" , Latitude -20°04'48.488" e Altitude: 856,24 m); materializado junto a cerca; deste, segue confrontando com propriedade do Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Matrícula 16.985, CPF 051.018.596-72, Antecessor, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°40' e 537,67 m até o vértice CQ1-P-1320, (Longitude: -46°09'26.237" , Latitude -20°05'05.049" e Altitude: 843,96 m); 197°12' e 203,96 m até o vértice CQ1-P-1321, (Longitude: -46°09'28.313" , Latitude -20°05'11.384" e Altitude: 822,87 m); 198°48' e 378,08 m até o vértice CQ1-P-1322, (Longitude: -46°09'32.507" , Latitude -20°05'23.021" e Altitude: 837,54 m); 201°48' e 201,83 m até o vértice CQ1-P-1323, (Longitude: -46°09'35.087" , Latitude -20°05'29.114" e Altitude: 843,53 m); -197°58' e 135,93 m até o vértice CQ1-P-1324, (Longitude: -46°09'36.531" , Latitude -20°05'33.318" e Altitude: 836,47 m); 172°46' e 124,87 m até o vértice CQ1-P-1325, (Longitude: -46°09'35.991" , Latitude -20°05'37.346" e Altitude: 823,85 m); 149°04' e 59,30 m até o vértice CQ1-P-1326, (Longitude: -46°09'34.942" , Latitude -20°05'39.000" e Altitude: 806,65 m); 147°18' e 154,46 m até o vértice CQ1-P-1327, (Longitude: -46°09'32.071" , Latitude -20°05'43.227" e Altitude: 755,51 m); materializado na margem esquerda do Córrego Ribeirão Santo Estevão; deste a montante, segue confrontando com propriedade do Sr. JESUS ADELUNGUE DOMINGO, Matrícula 11638, CPF 068.672.278-72 e s/m Sra. REGINA CELIA RODRIGUES PERES DOMINGUES, Antecessor, JESUS ADELUNGUE DOMINGO e s/m REGINA CELIA RODRIGUES PERES DOMINGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°16' e 70,78 m até o vértice CQ1-P-1328, (Longitude: -46°09'34.165" , Latitude -20°05'44.403" e Altitude: 762,06 m); 245°16' e 143,36 m até o vértice CQ1-P-1329, (Longitude: -46°09'38.647" , Latitude -20°05'46.352" e Altitude: 756,98 m); 295°15' e 84,46 m até o vértice CQ1-P-1330, (Longitude: -46°09'41.276" , Latitude -20°05'45.180" e Altitude: 757,90 m); 230°40' e 37,71 m até o vértice CQ1-P-1331, (Longitude: -46°09'42.280" , Latitude -20°05'45.957" e Altitude: 759,12 m); 196°53' e 12,50 m até o vértice CQ1-P-1332, (Longitude: -46°09'42.405" , Latitude -20°05'46.346" e Altitude: 758,73 m); 270°57' e 113,01 m até o vértice CQ1-P-1333, (Longitude: -46°09'46.294" , Latitude -20°05'46.285" e Altitude: 761,51 m); 316°06' e 25,52 m até o vértice CQ1-P-1334, (Longitude: -46°09'46.903" , Latitude -20°05'45.687" e Altitude: 760,13 m); 310°01' e 74,47 m até o vértice CQ1-P-1335, (Longitude: -46°09'48.866" , Latitude -20°05'44.130" e Altitude: 757,51 m); 303°39' e 57,88 m até o vértice CQ1-P-1336, (Longitude: -46°09'50.524" , Latitude -20°05'43.087" e Altitude: 758,52 m); 285°36' e 42,08 m até o vértice CQ1-P-1337, (Longitude: -46°09'51.919" , Latitude -20°05'42.719" e Altitude: 760,16 m); 294°07' e 39,06 m até o vértice CQ1-P-1338, (Longitude: -46°09'53.146" , Latitude -20°05'42.200" e Altitude: 760,84 m); 310°32' e 87,14 m até o vértice CQ1-P-1339, (Longitude: -46°09'55.425" , Latitude -20°05'40.358" e Altitude: 762,25 m); 290°22' e 60,59 m até o vértice CQ1-P-1340, (Longitude: -46°09'57.380" , Latitude -20°05'39.672" e Altitude: 761,79 m); 265°09' e 85,32 m até o vértice CQ1-P-1341, (Longitude: -46°10'00.306" , Latitude -20°05'39.906" e Altitude: 764,35 m); 265°31' e 42,90 m até o vértice CQ1-P-1342, (Longitude: -46°10'01.778" , Latitude -20°05'40.015" e Altitude: 768,86 m); 249°53' e 95,79 m até o vértice CQ1-P-1343, (Longitude: -46°10'04.874" , Latitude -20°05'41.086" e Altitude: 778,77 m); 229°36' e 140,49 m até o vértice CQ1-P-1344, (Longitude: -46°10'08.557" , Latitude -20°05'44.046" e Altitude: 769,92 m); 239°29' e 333,82 m até o vértice CQ1-P-1345, (Longitude: -46°10'18.456" , Latitude -20°05'49.556" e Altitude: 779,79 m); materializado na margem esquerda do Córrego Ribeirão Santo Estevão; deste a montante, segue confrontando com propriedade do Sr. OLINTO CORSO, Matrícula 21.264, CPF 131.983.008-00, Antecessor, CLEMENTINO EUSTÁQUIO DA SILVA e s/m ZULEIDE APARECIDA ABREU SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°48' e 146,13 m até o vértice F1S-P-25470, (Longitude: -46°10'23.485" , Latitude -20°05'49.571" e Altitude: 772,96 m); materializado na margem esquerda do Córrego Ribeirão Santo Estevão; deste a montante, segue confrontando com propriedade da Sra. MARYANA APARECIDA SILVA, CPF 130.321.846-14, Antecessor, GILMAR GERALDO VIEIRA e s/m ELISABETE APARECIDA ARTHUR LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°27' e 39,86 m até o vértice F1S-P-25469, (Longitude: -46°10'24.770" , Latitude -20°05'50.026" e Altitude: 772,99 m); 277°10' e 68,48 m até o vértice F1S-P-25468, (Longitude: -46°10'27.108" , Latitude -20°05'49.748" e Altitude: 775,40 m); 323°38' e 34,10 m até o vértice F1S-P-25467, (Longitude: -46°10'27.804" , Latitude -20°05'48.855" e Altitude: 775,40 m); 268°50' e 55,91 m até o vértice F1S-P-25466, (Longitude: -46°10'29.728" , Latitude -20°05'48.892" e Altitude: 775,03 m); 303°14' e 33,62 m até o vértice F1S-P-25465, (Longitude: -46°10'30.696" , Latitude -20°05'48.292" e Altitude: 775,02 m); 249°07' e 18,09 m até o vértice F1S-P-25464, (Longitude: -46°10'31.278" , Latitude -20°05'48.502" e Altitude: 775,81 m); 271°13' e 44,83 m até o vértice F1S-P-25463, (Longitude: -46°10'32.820" , Latitude -20°05'48.471" e Altitude: 775,02 m);

316°47' e 43,97 m até o vértice F1S-P-25462, (Longitude: -46°10'33.856" , Latitude -20°05'47.429" e Altitude: 774,52 m); 298°51' e 93,40 m até o vértice F1S-P-25461, (Longitude: -46°10'36.672" , Latitude -20°05'45.963" e Altitude: 775,03 m); 321°35' e 60,86 m até o vértice F1S-P-25460, (Longitude: -46°10'37.973" , Latitude -20°05'44.412" e Altitude: 775,03 m); 312°56' e 47,27 m até o vértice F1S-P-25459, (Longitude: -46°10'39.164" , Latitude -20°05'43.365" e Altitude: 776,97 m); 333°58' e 61,41 m até o vértice F1S-P-25458, (Longitude: -46°10'40.092" , Latitude -20°05'41.571" e Altitude: 780,18 m); 272°22' e 36,11 m até o vértice F1S-P-25457, (Longitude: -46°10'41.334" , Latitude -20°05'41.522" e Altitude: 780,41 m); 325°02' e 95,81 m até o vértice F1S-P-25456, (Longitude: -46°10'43.223" , Latitude -20°05'38.969" e Altitude: 780,46 m); 325°42' e 48,59 m até o vértice F1S-P-25455, (Longitude: -46°10'44.165" , Latitude -20°05'37.664" e Altitude: 780,71 m); 319°51' e 43,81 m até o vértice F1S-P-25454, (Longitude: -46°10'45.137" , Latitude -20°05'36.575" e Altitude: 782,06 m); materializado na margem esquerda do Córrego Ribeirão Santo Estevão; deste a montante, segue confrontando com propriedade do Sr. JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF 050.777.858-80, Antecessor, GILMAR GERALDO VIEIRA e s/m ELISABETE APARECIDA ARTHUR LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°39' e 46,78 m até o vértice F1S-P-25453, (Longitude: -46°10'46.411" , Latitude -20°05'35.645" e Altitude: 782,94 m); 16°40' e 9,43 m até o vértice F1S-P-25452, (Longitude: -46°10'46.318" , Latitude -20°05'35.352" e Altitude: 809,88 m); 293°44' e 52,10 m até o vértice F1S-P-25451, (Longitude: -46°10'47.960" , Latitude -20°05'34.670" e Altitude: 786,64 m); 348°57' e 38,01 m até o vértice F1S-P-25450, (Longitude: -46°10'48.210" , Latitude -20°05'33.457" e Altitude: 785,36 m); 234°02' e 37,20 m até o vértice F1S-P-25449, (Longitude: -46°10'49.247" , Latitude -20°05'34.167" e Altitude: 790,58 m); 351°21' e 41,07 m até o vértice F1S-P-25448, (Longitude: -46°10'49.459" , Latitude -20°05'32.847" e Altitude: 788,18 m); 270°50' e 21,37 m até o vértice F1S-P-25447, (Longitude: -46°10'50.195" , Latitude -20°05'32.837" e Altitude: 787,25 m); 348°42' e 22,30 m até o vértice F1S-P-25446, (Longitude: -46°10'50.345" , Latitude -20°05'32.126" e Altitude: 787,52 m); 306°10' e 67,44 m até o vértice F1S-P-25445, (Longitude: -46°10'52.218" , Latitude -20°05'30.832" e Altitude: 789,64 m); 295°17' e 37,38 m até o vértice F1S-P-25444, (Longitude: -46°10'53.382" , Latitude -20°05'30.313" e Altitude: 792,87 m); 316°26' e 118,95 m até o vértice F1S-P-25443, (Longitude: -46°10'56.202" , Latitude -20°05'27.510" e Altitude: 801,17 m); 307°30' e 296,80 m até o vértice F1S-P-25442, (Longitude: -46°11'04.306" , Latitude -20°05'21.635" e Altitude: 802,28 m); 300°56' e 147,75 m até o vértice F1S-P-25441, (Longitude: -46°11'08.668" , Latitude -20°05'19.165" e Altitude: 806,38 m); materializado na margem esquerda do Córrego Ribeirão Santo Estevão; deste a montante, segue confrontando com propriedade do Sr. CLEMENTINO EUSTÁQUIO DA SILVA, CPF 726.296.306-68 e s/m, Sra. ZULEIDE APARECIDA ABREU SILVA, CPF 853.510.676-68, Antecessor, GILMAR GERALDO VIEIRA e s/m ELISABETE APARECIDA ARTHUR LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°49' e 113,08 m até o vértice F1S-P-25440, (Longitude: -46°11'11.330" , Latitude -20°05'16.484" e Altitude: 814,64 m); 319°33' e 65,86 m até o vértice F1S-P-25439, (Longitude: -46°11'12.800" , Latitude -20°05'14.854" e Altitude: 815,64 m); 306°19' e 30,32 m até o vértice F1S-P-25438, (Longitude: -46°11'13.641" , Latitude -20°05'14.270" e Altitude: 816,70 m); 329°24' e 62,50 m até o vértice F1S-M-3818, (Longitude: -46°11'14.736" , Latitude -20°05'12.520" e Altitude: 818,28 m); materializado junto a cerca; deste, segue confrontando com propriedade do Sr. ANTÔNIO TEOTONIO TORRES, Matrícula 18388, CPF 051.040.686-68 e s/m Sra. OTIL MARIA CRUVINEL TORRES, CPF 686.730.276-91, Antecessor, ANTÔNIO TEOTONIO TORRES e s/m, OTIL MARIA CRUVINEL TORRES, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°15' e 67,16 m até o vértice CQ1-P-1346, (Longitude: -46°11'13.402" , Latitude -20°05'10.737" e Altitude: 831,29 m); 19°34' e 34,50 m até o vértice CQ1-M-0421, (Longitude: -46°11'13.004" , Latitude -20°05'09.680" e Altitude: 837,95 m); 19°13' e 198,56 m até o vértice CQ1-M-0417, (Longitude: -46°11'10.754" , Latitude -20°05'03.584" e Altitude: 849,84 m); materializado junto a cerca da faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°47' e 85,21 m até o vértice CQ1-P-1561, (Longitude: -46°11'08.071" , Latitude -20°05'04.702" e Altitude: 852,58 m); 110°33' e 88,57 m até o vértice CQ1-P-1562, (Longitude: -46°11'05.217" , Latitude -20°05'05.713" e Altitude: 856,31 m); 106°41' e 39,07 m até o vértice CQ1-P-1302, (Longitude: -46°11'03.929" , Latitude -20°05'06.078" e Altitude: 858,08 m); 100°25' e 53,36 m até o vértice CQ1-P-1303, (Longitude: -46°11'02.123" , Latitude -20°05'06.392" e Altitude: 860,34 m); 93°01' e 39,02 m até o vértice CQ1-P-1304, (Longitude: -46°11'00.782" , Latitude -20°05'06.459" e Altitude: 862,03 m); 87°39' e 33,91 m até o vértice CQ1-P-1305, (Longitude: -46°10'59.616" , Latitude -20°05'06.414" e Altitude: 863,29 m); 82°46' e 34,24 m até o vértice CQ1-P-1306, (Longitude: -46°10'58.447" , Latitude -20°05'06.274" e Altitude: 864,41 m); 77°52' e 29,01 m até o vértice CQ1-P-1307, (Longitude: -46°10'57.471" , Latitude -20°05'06.076" e Altitude: 864,93 m); 72°16' e 29,10 m até o vértice CQ1-P-1308, (Longitude: -46°10'56.517" , Latitude -20°05'05.788" e Altitude: 864,76 m); 67°23'

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-DE

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº.1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº 26782

(Continuação da mat. 26782, fls. ant.)

e 29,27 m até o vértice CQ1-P-1309, (Longitude: $-46^{\circ}10'55.587''$, Latitude $-20^{\circ}05'05.422''$ e Altitude: 864,34 m); $64^{\circ}10'$ e 48,07 m até o vértice CQ1-P-1310, (Longitude: $-46^{\circ}10'54.098''$, Latitude $-20^{\circ}05'04.741''$ e Altitude: 863,08 m); $61^{\circ}21'$ e 406,87 m até o vértice CQ1-P-1311, (Longitude: $-46^{\circ}10'41.809''$, Latitude $-20^{\circ}04'58.400''$ e Altitude: 851,56 m); $61^{\circ}35'$ e 271,57 m até o vértice CQ1-M-0419, (Longitude: $-46^{\circ}10'33.588''$, Latitude $-20^{\circ}04'54.200''$ e Altitude: 845,46 m); $9^{\circ}23'$ e 0,34 m até o vértice F1S-P-1007050, (Longitude: $-46^{\circ}10'33.586''$, Latitude $-20^{\circ}04'54.189''$ e Altitude: 845,09 m); materializado junto a cerca; deste, segue confrontando com propriedade do Sr. ANTÔNIO FELISBERTO NETO, CPF 023.923.307-97 (viúvo) e Sr. ANTÔNIO CARLOS FELISBERTO, CPF 535.950.506-06 (solteiro), Matrícula 25399, Antecessor, ANTÔNIO FELISBERTO NETO e ANTÔNIO CARLOS FELISBERTO, com os seguintes azimutes e distâncias: $128^{\circ}50'$ e 295,35 m até o vértice F1S-M-1880, (Longitude: $-46^{\circ}10'25.669''$, Latitude $-20^{\circ}05'00.212''$ e Altitude: 812,39 m); $100^{\circ}13'$ e 13,38 m até o vértice F1S-P-6995, (Longitude: $-46^{\circ}10'25.216''$, Latitude $-20^{\circ}05'00.289''$ e Altitude: 815,35 m); materializado na margem esquerda do Córrego sem nome; deste a jusante; deste, segue confrontando com propriedade do Sr. ANTÔNIO FELISBERTO NETO, CPF 023.923.307-97 (viúvo) e Sr. ANTÔNIO CARLOS FELISBERTO, CPF 535.950.506-06 (solteiro), Matrícula 25399, Antecessor, ANTÔNIO FELISBERTO NETO e ANTÔNIO CARLOS FELISBERTO, com os seguintes azimutes e distâncias: $127^{\circ}34'$ e 23,75 m até o vértice F1S-P-6994, (Longitude: $-46^{\circ}10'24.568''$, Latitude $-20^{\circ}05'00.760''$ e Altitude: 811,00 m); $166^{\circ}49'$ e 4,56 m até o vértice F1S-P-6993, (Longitude: $-46^{\circ}10'24.532''$, Latitude $-20^{\circ}05'00.904''$ e Altitude: 809,57 m); $64^{\circ}58'$ e 39,85 m até o vértice F1S-P-6992, (Longitude: $-46^{\circ}10'23.289''$, Latitude $-20^{\circ}05'00.356''$ e Altitude: 802,80 m); $98^{\circ}10'$ e 52,96 m até o vértice F1S-P-6991, (Longitude: $-46^{\circ}10'21.485''$, Latitude $-20^{\circ}05'00.601''$ e Altitude: 798,33 m); $108^{\circ}02'$ e 76,36 m até o vértice F1S-P-6990, (Longitude: $-46^{\circ}10'18.987''$, Latitude $-20^{\circ}05'01.370''$ e Altitude: 789,67 m); $131^{\circ}45'$ e 63,96 m até o vértice F1S-P-6989, (Longitude: $-46^{\circ}10'17.344''$, Latitude $-20^{\circ}05'02.755''$ e Altitude: 789,74 m); $79^{\circ}40'$ e 52,38 m até o vértice F1S-P-6988, (Longitude: $-46^{\circ}10'15.571''$, Latitude $-20^{\circ}05'02.450''$ e Altitude: 786,56 m); $124^{\circ}38'$ e 66,31 m até o vértice F1S-P-6987, (Longitude: $-46^{\circ}10'13.693''$, Latitude $-20^{\circ}05'03.675''$ e Altitude: 787,88 m); $62^{\circ}15'$ e 65,09 m até o vértice F1S-P-6986, (Longitude: $-46^{\circ}10'11.711''$, Latitude $-20^{\circ}05'02.690''$ e Altitude: 784,49 m); $103^{\circ}03'$ e 126,23 m até o vértice F1S-P-6985, (Longitude: $-46^{\circ}10'07.479''$, Latitude $-20^{\circ}05'03.617''$ e Altitude: 780,82 m); $113^{\circ}01'$ e 89,79 m até o vértice F1S-P-6984, (Longitude: $-46^{\circ}10'04.635''$, Latitude $-20^{\circ}05'04.759''$ e Altitude: 777,45 m); $159^{\circ}35'$ e 29,06 m até o vértice F1S-V-2191, (Longitude: $-46^{\circ}10'04.286''$, Latitude $-20^{\circ}05'05.645''$ e Altitude: 776,00 m); $126^{\circ}38'$ e 22,66 m até o vértice F1S-V-2190, (Longitude: $-46^{\circ}10'03.660''$, Latitude $-20^{\circ}05'06.085''$ e Altitude: 775,00 m); $126^{\circ}59'$ e 24,75 m até o vértice F1S-V-2189, (Longitude: $-46^{\circ}10'02.980''$, Latitude $-20^{\circ}05'06.569''$ e Altitude: 774,00 m); $109^{\circ}46'$ e 47,11 m até o vértice F1S-V-2188, (Longitude: $-46^{\circ}10'01.454''$, Latitude $-20^{\circ}05'07.087''$ e Altitude: 773,00 m); $133^{\circ}47'$ e 21,49 m até o vértice F1S-V-2187, (Longitude: $-46^{\circ}10'00.920''$, Latitude $-20^{\circ}05'07.571''$ e Altitude: 772,00 m); $125^{\circ}00'$ e 29,86 m até o vértice F1S-V-2186, (Longitude: $-46^{\circ}10'00.079''$, Latitude $-20^{\circ}05'08.128''$ e Altitude: 771,00 m); $132^{\circ}01'$ e 25,20 m até o vértice F1S-V-2185, (Longitude: $-46^{\circ}09'59.434''$, Latitude $-20^{\circ}05'08.676''$ e Altitude: 770,00 m); $146^{\circ}34'$ e 23,19 m até o vértice F1S-V-2184, (Longitude: $-46^{\circ}09'58.994''$, Latitude $-20^{\circ}05'09.306''$ e Altitude: 770,00 m); $149^{\circ}38'$ e 29,29 m até o vértice F1S-V-2183, (Longitude: $-46^{\circ}09'58.485''$, Latitude $-20^{\circ}05'10.127''$ e Altitude: 769,00 m); $127^{\circ}03'$ e 16,24 m até o vértice F1S-V-2182, (Longitude: $-46^{\circ}09'58.039''$, Latitude $-20^{\circ}05'10.445''$ e Altitude: 769,00 m); $89^{\circ}44'$ e 20,23 m até o vértice F1S-V-2181, (Longitude: $-46^{\circ}09'57.343''$, Latitude $-20^{\circ}05'10.443''$ e Altitude: 768,00 m); $126^{\circ}51'$ e 18,03 m até o vértice F1S-V-2180, (Longitude: $-46^{\circ}09'56.846''$, Latitude $-20^{\circ}05'10.794''$ e Altitude: 768,00 m); materializado no encontro dos córregos sem denominação; deste a montante; segue confrontando com propriedade do Sr. ANTÔNIO FELISBERTO NETO, CPF 023.923.307-97 (viúvo) e Sr. ANTÔNIO CARLOS FELISBERTO, CPF 535.950.506-06 (solteiro), Matrícula 25399, Antecessor, ANTÔNIO FELISBERTO NETO e ANTÔNIO CARLOS FELISBERTO, com os seguintes azimutes e distâncias: $5^{\circ}23'$ e 29,99 m até o vértice F1S-V-2179, (Longitude: $-46^{\circ}09'56.749''$, Latitude $-20^{\circ}05'09.823''$ e Altitude: 769,00 m); $38^{\circ}59'$ e 30,55 m até o vértice F1S-V-2178, (Longitude: $-46^{\circ}09'56.088''$, Latitude $-20^{\circ}05'09.051''$ e Altitude: 770,00 m); $16^{\circ}33'$ e 30,66 m até o vértice F1S-V-2177, (Longitude: $-46^{\circ}09'55.787''$, Latitude $-20^{\circ}05'08.096''$ e Altitude: 771,00 m); $3^{\circ}01'$ e 40,00 m até o vértice F1S-V-2176, (Longitude: $-46^{\circ}09'55.715''$, Latitude $-20^{\circ}05'06.797''$ e Altitude: 772,00 m); $27^{\circ}02'$ e 87,61 m até o vértice F1S-P-6983, (Longitude: $-46^{\circ}09'54.343''$, Latitude $-20^{\circ}05'04.260''$ e Altitude: 773,29 m); $41^{\circ}17'$ e 45,44 m até o vértice F1S-P-6982, (Longitude: $-46^{\circ}09'53.311''$, Latitude $-20^{\circ}05'03.150''$ e Altitude: 774,14 m); $74^{\circ}30'$

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

e 23,17 m até o vértice F1S-P-6981, (Longitude: -46°09'52.543" , Latitude -20°05'02.949" e Altitude: 774,89 m); 340°34' e 27,22 m até o vértice F1S-P-6980, (Longitude: -46°09'52.854" , Latitude -20°05'02.114" e Altitude: 774,68 m); 67°52' e 30,46 m até o vértice F1S-P-6979, (Longitude: -46°09'51.883" , Latitude -20°05'01.741" e Altitude: 775,17 m); 8°22' e 24,30 m até o vértice F1S-P-6978, (Longitude: -46°09'51.761" , Latitude -20°05'00.959" e Altitude: 778,57 m);); materializado na margem direita do Córrego sem nome; deste a montante; segue confrontando com propriedade do ESPÓLIO DE DANIEL BOTTREL REIS, Matrícula 13205 e 13206, CPF 489.477.846-72 e s/m Sra. JULIANA VILLAMARIM GONÇALVES REIS, CPF 599.556.946-53, Antecessor, DANIEL BOTTREL REIS e s/m Sra. JULIANA VILLAMARIM GONÇALVES REIS e ELIAS BOTTREL REIS com os seguintes azimutes e distâncias: 45°27' e 49,23 m até o vértice CQ1-P-1312, (Longitude: -46°09'50.554" , Latitude -20°04'59.836" e Altitude: 781,34 m); 39°26' e 41,58 m até o vértice CQ1-P-1313, (Longitude: -46°09'49.645" , Latitude -20°04'58.792" e Altitude: 784,81 m); 57°54' e 50,48 m até o vértice CQ1-P-1314, (Longitude: -46°09'48.173" , Latitude -20°04'57.920" e Altitude: 782,86 m); 65°45' e 239,80 m até o vértice CQ1-P-1315, (Longitude: -46°09'40.648" , Latitude -20°04'54.719" e Altitude: 796,64 m); materializado junto a cerca; deste, segue confrontando com propriedade do ESPÓLIO DE DANIEL BOTTREL REIS, Matrícula 13205, CPF 489.477.846-72 e s/m Sra. JULIANA VILLAMARIM GONÇALVES REIS, CPF 599.556.946-53, Antecessor, DANIEL BOTTREL REIS e s/m Sra. JULIANA VILLAMARIM GONÇALVES REIS e ELIAS BOTTREL REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°35' e 166,97 m até o vértice CQ1-P-1316, (Longitude: -46°09'35.965" , Latitude -20°04'51.573" e Altitude: 804,46 m); 91°23' e 27,73 m até o vértice CQ1-P-1317, (Longitude: -46°09'35.011" , Latitude -20°04'51.595" e Altitude: 808,92 m); 96°16' e 52,56 m até o vértice CQ1-P-1318, (Longitude: -46°09'33.213" , Latitude -20°04'51.782" e Altitude: 818,52 m); 77°22' e 80,34 m até o vértice CQ1-P-1319, (Longitude: -46°09'30.515" , Latitude -20°04'51.211" e Altitude: 826,24 m); 74°13' e 308,13 m até o vértice CQ1-M-0420, ponto inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIO: **AUTO POSTO BAMBUÍ LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, na Rua Indalécio Alvarez Gonzales, 1755, Bairro Centenário, composta pelo sócio administrador Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e Harpia Administração de Participação em Sociedades Eireli, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por Nilo Gonçalves Simão Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento, (anteriormente sob a denominação de NS Administração e Participação Ltda). Havido dito imóvel por compra a Joao Silverio Ferreira e Lindomir Alfredo Dornelas. TRANSPORTADO DA MAT. Nº: **19001**, fls. **211**, Lº **2-BV**, reg. em 03-03-2010. Código: 4401-6. Emol: R\$36,77 - Recomepe:R\$2,21 - ISS:R\$1,10 - TFJ:R\$12,26 - Total:R\$52,34.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL, 

AV - 1/26782 - Protocolo nº 67235 em 30-04-2018.

Conforme requerimento, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Jorge Wilson Cesar Vieira, CREA/MG 108852/D, credenciado junto ao INCRA sob o código CQ1, devidamente aprovado pelo INCRA sob a Certificação nº 07b63dc1-9357-41cf-925a-9048389730e1, emitida aos 23-04-2018, foram apresentados os seguintes documentos: **1º**) Certificação nº 07b63dc1-9357-41cf-925a-9048389730e1, emitida aos 23-04-2018, expedida pelo INCRA, e em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6015/73, de que a poligonal que define os limites do imóvel rural retro descrito não se sobrepõe, na data da emissão, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico os trabalhos técnicos foram executados de acordo com a 3ª Edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóvel Rural - aplicada a lei 10.267/2001 e aos decretos 4.449 de 30-10-2002 e 5.570 de 31-10-2005; **2º**) **CCIR** 2017 424.153.006.718-3, denominação Fazenda Penas e Jatobá, área total 361,16,37has, indicações para localização do imóvel Rod. Acesso Medeiros-Bambuí MG, modulo rural 10,0040 has, nº de modulos rurais: 23,59; módulo fiscal 35,0000 nº de módulos fiscais: 10,3190, FMP 3,00 has, em nome de Auto Posto Bambuí Ltda, CNPJ 08.402.812/0001-75; **3º**) **CND** relativa ao ITR, NIRF 2.213.152-3, área total 367,60 has em nome de Auto Posto Bambuí Ltda, **4º**) **CAR** MG-3141306-9a72860EB156452680AE38760A8F60D3. Valor: R\$5.500.000,00. Código: 4133-5. Emol. R\$1603,97 - Recomepe:R\$96,23- ISS:R\$48,12 - TFJ.R\$1312,34 - Total: R\$3060,66.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL, 

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

-DE

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº.1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº 26782

(Continuação da mat. 26782, fls. ant.)

AV - 2/26782

RESERVA FLORESTAL - De conformidade com o AV-2 da matrícula anterior 19001, fls. 211, Lº2-BV, consta que o imóvel retro possui reserva florestal conforme informações que seguem: Certifico, em conformidade com o termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 12-04-2010, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Eloi de Araújo, CREA 79422/D, que do imóvel objeto da mat retro, foi preservada a área de **77,30,97 has** em 04 glebas a saber: **Gleba I: 2,27,24 has** de cerradão, cuja descrição inicia-se no ponto de coordenadas planas UTM X/Y 377596/7778854, situado sobre o limite com área de preservação permanente de um córrego na divisa com Antônio Felisberto Neto e outro; deste, segue nesta confrontação por 467m até o ponto 378013/7778714; deste, segue confrontando com terras do próprio, imóvel por 91m até o ponto 377927/777869a; deste, mesma confrontação em linha sinuosa por 374m, passando pelos pontos 377832/7778747, 377762/7778803, 377644/7778807 e 377628/7778785 até o ponto 377608/7778791 e; deste, mesma confrontação por 65m até o ponto inicial desta descrição. **Gleba II: 2,80,46 has** de cerradão, cuja descrição inicia-se no ponto de coordenadas planas UTM X/Y 378253/7778885, situado sobre o limite com área de preservação permanente de um córrego na divisa com Elias Bottrel dos Reis e outros; deste, segue nesta confrontação por 701m até, o ponto 378780/7779236; deste, segue confrontando com terras do próprio imóvel por 689m em linha sinuosa, passando pelos pontos 378527/7779031 e 378487/7779046 até o ponto inicial desta descrição. **Gleba III: 27,33,32 has** de pastagem de brachiara a ser submetida a regime de regeneração da cobertura vegetal nativa, cuja descrição inicia-se no ponto de coordenadas planas UTM X/Y 378107/7778047, deste, segue confrontando com terras do próprio imóvel por 788m em linha irregular, passando pelos pontos 378509/777972, 378546/777942, 378593/777830, 378655/777858 e 378743/777846, até chegar ao ponto 378752/777899; deste, segue confrontando por 325m com Francisco de Assis Carvalho, passando pelos pontos 378752/777886, 378754/777861, 378767/777772, 378803/777712 e 378866/7777675, até atingir o ponto 3788.78/7777622; deste, segue confrontando com a faixa de preservação permanente de um córrego na divisa com Jesus Adelungue Domingues por 982m até atingir o ponto 378063/7777711; deste, segue confrontando com área de preservação permanente de um córrego interno por 372m até o ponto inicial de descrição da gleba. **Gleba IV: 44,54,82 ha** de (Continuação da mat. 19.001, fls. ant.) pastagem de brachiara a ser submetida a regime de regeneração da cobertura vegetal nativa, cuja descrição inicia-se no ponto de coordenadas planas UTM X/Y -375950/7778624, situado sobre a divisa com Antonio Teotônio Torres; deste, segue confrontando com terras do próprio imóvel por 2546m, em linha sinuosa, passando pelos pontos 376334/7778377, 376395/7778279, 376553/7778284, 376690/7778067, 377062/777869 e 377247/7777628, até atingir o ponto 377947/777859; deste, segue confrontando com área de preservação permanente de um córrego interno por 178m até o ponto 378003/7777692; deste, segue confrontando com área de preservação permanente de um curso d'água (Ribeirão Santo Estevão) nas divisas com Jesus Adelungue Domingues, Clementino Eustáquio da Silva e outros e Gilmar Geraldo Vieira por 2720m até o ponto 375916/7778537 e; deste, segue confrontando com Antônio Teotônio Torres por 93m até o ponto inicial de descrição da gleba, conforme demarcado em mapa que fica arquivado.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL 

R - 3/26782 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 28-12-2017, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG (Lº 3094N, fls. 97/107), Aditamento datado de 12-01-2018 (Lº3096N, fls. 107) e Aditamento datado de 26-04-2018 (Lº3116N, fls. 44), comparece como interveniente/dadora **AUTO POSTO BAMBUI LTDA**, CNPJ 08.402.812/0001-75, com sede nesta cidade, na Rua Indalecio Alvarez Gonzales, 1755, composta pelo sócio administrador **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF 071.256.706-28 e **Harpia Administração de Participação em Sociedades Eireli**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por **Nilo Gonçalves Simão Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento, (anteriormente sob a denominação de NS Administração e Participação Ltda); comparecendo como devedores: **Transimão Transportes Rodoviários Ltda**, CNPJ 71.487.466/0001-01, **Riacho Transportes Ltda**, CNPJ 20.136.362/0001-11, **Nilo Gonçalves Simão**, portador do CPF 083.423.856-04, onde dá em pagamento a totalidade do imóvel objeto da mat. retro,

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

pelo valor de R\$5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) ao outorgado credor/recebedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e Lauro Wilson da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, nos autos dos Processos nºs. 5067722-61.2017.8.13.0024, 5067722-61.2017.8.13.0024 e 5055633-06.2017.8.13.0024, todos tramitando perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, os devedores reconheceram e confessaram dever ao credor/recebedor a quantia líquida e certa de R\$43.085.452,01, de responsabilidade direta dos devedores, decorrente das obrigações contraídas através das CCB's: a) aditivo a CCB 14114251-0, objeto da execução 5067722-61.2017.8.13.0024, b) CCB nº 014114206-5, objeto da execução 5045206-47.2017.8.13.0024, c) CCB nº 014114221-9, objeto da Ação de Busca e Apreensão 5055633-06.2017.8.13.0024, e d) operação de aditamento depositante nº 02091692216, as partes convencionaram na composição judicial, que o valor ora consolidado, que perfaz o montante de R\$43.085.452,01 será atualizado mensalmente à taxa de juros de 0,60% ao mês, a partir da data de assinatura da composição e será quitado através de 04 parcelas, a saber: a) 01 parcela no valor de R\$7.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-01-2018, b) 01 parcela no valor de R\$8.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-06-2018, c) 01 parcela no valor de R\$10.500.000,00 já atualizada a taxa de juros acima estipulada com vencimento em 28-11-2018 e d) 01 parcela no valor de R\$18.669.132,26, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-11-2018. Que verificando os intervenientes anuentes a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido nas supracitadas CCB's, os devedores e as intevenientes/dadora, conforme supracitada composição judicial, fizeram a proposta ao credor/recebedor, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberalidade do credor/recebedor, a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima, sendo liquidada a parcela nº 01, com vencimento para 28-01-2018, através da dação dos imóveis registrados sob as matrículas 19001, 7337 e 12375, todas deste C.R.I., avaliados pelas partes para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante total de R\$7.000.000,00. Foi apresentado guia de ITBI e comprovante de pagamento, que ficam arquivados neste Cartório. CAR MG-3141306-9A72860EB156452680AE38760A8F60D3. CCIR 424.030.023.450-5/424.153.006.718-3. NIRF: 4.157.945-3/2.213.152-3. Obs: Continua a averbação constante do AV-3. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens em nome da Dadora nº 8025.e530.6a6d.4134.c2b2.b7b4.095e.fa98.c202.df15. Demais condições constantes da escritura pública. REG.ANT: mat. 19001, fls. 211, Lº2-BV. Código: 4523-7. Emol. 3.207,95 - Recompe:R\$192,46 - ISS:R\$96,24 - TFJ:R\$2.624,67 - Total:R\$6.121,32.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ, 17 de maio de 20 18O Oficial Hilton Rogério da Carvalhoem site**CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS**

BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936

Hilton Rogério da Carvalho - Oficial

Ofermando Alves da C. Neto - Substituto

Neumar Aparecida de Moraes - Escrevente